



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 422/2025
- Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsáveis pelas informações: Nathan Zeviani de Almeida e José Adilson dos Santos

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação do espetáculo teatral "A Farsa do Bumba Meu Boi", através da empresa **GILVAN BALBINO DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.428.122/0001-70, para apresentação na 38ª Mostra de Teatro "Américo Rosário de Souza".

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum.

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado, conforme art. 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8109/2023.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, item 83.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial?

Lei Municipal nº 1.873 de 30 de maio de 1986, Lei Estadual nº 5.888 de 05 de novembro de 197, Lei Municipal nº 4.006 de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 4.111 de 02 de junho de 2004.

2.5. Justificativa da contratação

Executar o calendário oficial de eventos do município, Lei 4.111/2004.

Mantendo uma tradição que vai resistindo ao longo dos anos, durante o mês de junho, o município realizará a 38ª Mostra Nacional de Teatro, denominada "Américo Rosário de Souza". O evento acontecerá entre os dias 06 e 14 de junho, com apresentações no Teatro Municipal Professora Olympia Faria de Aguiar Adami, escolas e praças da cidade e no distrito de Cruz de Posses.

A Mostra Nacional de Teatro "Américo Rosário de Souza" é um dos eventos culturais e artísticos mais importantes do município de Sertãozinho. Tendo realizado sua primeira edição em dezembro de 1981, foi instrumento fundamental para a difusão cultural e formação de público na cidade ao longo de quase 40 anos. Neste período, passaram pelo teatro milhares de pessoas e centenas de companhias, grupos, atores e técnicos, muitos deles de relevância nacional e internacional, e muitos deles ainda iniciando sua jornada no mundo artístico.

Grupos renomados em todo o país, como Grupo Galpão, Parlapatões, Cia. La Mínima, entre muitos outros, foram e são presença constante nas Mostras, e trazem



espetáculos inéditos e grandiosos, reflexivos e cômicos, aos palcos do Teatro. Espectáculos estes que, não fosse a Mostra de Teatro, provavelmente nunca passariam pela região.

Vale ressaltar que a Mostra, pelo seu caráter e vocação, sempre foi acessível ao público geral, e teve sua entrada gratuita nas últimas edições. Assim, os munícipes têm a oportunidade de assistir espetáculos renomados, que circulam por todo o país e além, independentemente de sua situação financeira ou social.

Quanto à importância do Teatro, enquanto instrumento de transformação social, é válido citar um dos maiores dramaturgos de todos os tempos, Federico García Lorca:

“O Teatro é um dos mais expressivos e úteis instrumentos para a edificação de um país, e o barômetro que marca sua grandeza ou queda. Um Teatro sensível e bem orientado em todos os seus aspectos, pode modificar em poucos anos a sensibilidade de um povo, e um Teatro destruído e medíocre pode inferiorizar e adormecer uma nação inteira.”

Dessa forma, a reflexão de García Lorca aponta para a importância da realização de um evento como a Mostra Nacional de Teatro de Sertãozinho, que possibilita aos indivíduos uma experiência catártica, por meio da apreciação da linguagem teatral, alterando visões de mundo e relações interpessoais. A partir disso, contribui para a melhoria na qualidade de vida dos munícipes, promovendo um ambiente menos violento, mais sensível e humano. Afinal, como eternizado pelo dramaturgo e poeta romano Terêncio, “nihil humani a me alienum” (nada do que é humano me é alheio), promover a vivência de experiências e sentimentos humanos por meio do teatro, é nos colocar em contato com a essência da nossa humanidade.

O espetáculo:

Ópera popular que conta a história do boi de raça morto para saciar o desejo da grávida Catirina, que deseja comer sua língua. Com medo de Catirina perder o filho, seu marido Mateus resolve matar o boi de seu patrão. Muita confusão acontece até que o boi seja ressuscitado.

O espetáculo, de inspiração folclórica, traz a conhecida trajetória do atrapalhado casal, Catirina e Mateus, difundida e propagada nos quatro cantos do país. O espectador é conduzido a um divertido jogo cênico, onde três atores alternam entre cinco personagens, de forma dinâmica e irreverente, como convém ao repertório da cultura popular brasileira.

Muitas rimas, intrigas, peripécias e canções de cunho popular ganham a cena e o coração do público.

“A Farsa do Bumba-Meu-Boi” continua conquistando o país, descendo o morro, subindo ladeira, levando alegria e se alimentando de sonhos, que movem o trabalho do artista e que garantem o aplauso da plateia.

“O boi subiu o morro, o boi desceu ladeira, o bumba minha morena, bumba-meu-boi é uma beleza. Corre menino, vem vindo na carreira, o boi subiu o morro, o boi desceu ladeira”. E foi nesse sobe e desce ladeira que o bumba chegou ao ponto máximo da sua magnitude, exaltando o poder da estimada manifestação folclórica. O contato com qualquer tipo de atividade cultural é de grande valia para crianças e adultos. O Teatro de Rua é uma das manifestações mais antigas de cultura popular, trazendo consigo séculos de história e as mais diversificadas influências que incitam os anseios, sentimentos e as precariedades da vida humana.



A idealização da peça, que evoca o culto às raízes do folclore e das expressões populares, corrobora com uma estratégia de difusão cultural, aliado a um processo de descentralização dos equipamentos artísticos.

Um movimento nacional, seja qual for a expressão temática, defende por si só a elevação da identidade do povo e dos alicerces do direito de acesso. Preserva também o intercâmbio de informações, construindo uma dinâmica que envolva muito mais do que apresentações teatrais, mas sim, um princípio de descoberta pela sede do saber.

Assim a rua consolidou-se como uma escolha, e não uma ausência de alternativa, como muitos podem pensar. A relação plateia-artista criada é resultado da apresentação, aos espectadores espontâneos, do sentido e a mágica do universo de todas as possibilidades, mais conhecido como teatro.

Então, é retratado o prisma do ideal artístico do Grupo Teatral De 4 No Ato que firma seu compromisso com o teatro de rua pela busca da vida eterna na arte que escolheu para reger sua vida profissional.

O grupo:

O Grupo Teatral De 4 No Ato teve sua formação em julho de 1994, constituído por um coletivo de atores advindos de renomados cursos de artes cênicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Em 2024, o grupo completa 30 anos de trabalho ininterruptos tendo se apresentado para milhares de pessoas em 3 países e por quase 115 cidades, o que lhe rendeu prêmios importantes em festivais nacionais de grande notoriedade no cenário teatral.

Festivais e Premiações:

2024 – 39º FestiVale - Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha/MG

2024 - XII Mostra de Teatro Lafayette Galvão de Pouso Alegre/MG

2023 - V Festival Nacional de Teatro de Guaçu/ES

Melhor texto / Melhor direção / Melhor ator coadjuvante / Melhor cenografia

2019 – VI Festival de Teatro de Rua Stênio Garcia - Espera Feliz/MG

2009 – FESTIVALLE - São José dos Campos/SP

2006 – V MOSTRA RIO/SÃO PAULO DE TEATRO DE RUA – Paraty/RJ

2006 – III FESTIVAL DE TEATRO – Limeira/SP

Melhor espetáculo de rua / Melhor Trilha sonora / Melhor direção / Melhor Texto original / Melhor atriz / Melhor cenografia

2005 – I FACCÍ Cachoeiro de Itapemirim/ES

2005 - I FESTIVAL DE TEATRO STÊNIO GARCIA – Espera Feliz/MG

Melhor espetáculo de rua / Melhor ator / Melhor atriz/ Melhor direção

Melhor Texto Melhor Júri Popular Participação

2004 - V Festival Nacional de Teatro de Guaçu/ES

Melhor espetáculo de rua / Melhor ator / Melhor cenografia

2003 – XXXI FENATA – Ponta Grossa/PR

2003 – XV FENATE – São Mateus/ES



Melhor espetáculo de rua / Melhor pesquisa / Melhor atriz

Melhor ator / Melhor direção

Links:

www.instagram.com/grupoteatralde4noato

Após a apresentação da sinopse do espetáculo, bem como histórico da Cia, a curadoria responsável pela seleção dos espetáculos atesta a qualidade técnica e artística do espetáculo e grupo, comprovada também pelo portfólio e clippings em anexo neste processo, garantindo estar à altura do festival e das expectativas em torno do mesmo, bem como atestando a notoriedade perante público e crítica especializada.

2.6. Requisitos da contratação

- Responsabilidade Fiscal e Trabalhista;
- Disponibilidade de realizar 01 (uma) apresentação, no dia, local e horário combinado previamente, dentro da 38ª Mostra de Teatro "Américo Rosário de Souza";
- 03 (três) notas fiscais, que comprovem o valor de mercado;
- Portfólio;
- Rider técnico

2.7. Análise dos riscos da contratação

O Contratado pode não realizar a apresentação.

O pagamento deverá ser realizado somente após a execução do serviço.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato?

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida?

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução



01 Apresentação do Espetáculo "A Farsa do Bumba Meu Boi", no dia 07 de junho de 2025, às 17h, na Praça José Ferraz de Toledo, dentro da programação da 38ª Mostra de Teatro "Américo Rosário de Souza", com duração de 50 minutos.

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Dia 07 de junho de 2025 (17h).

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Duração mínima de 45 minutos.

3.4. Local de entrega ou execução

Praça José Ferraz de Toledo

Rua Humberto Ortolan, s/n – Jd. São Sebastião - Sertãozinho / SP

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

Não se aplica.

3.5.2. Condições de manutenção:

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica:

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?

☐ Sim ☒ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte?

Não se aplica.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A apresentação do espetáculo, de forma gratuita à população, proporcionará cultura, entretenimento, reflexão e alegria aos cidadãos, melhorando a qualidade de vida, apurando o senso crítico e expandindo os horizontes aos munícipes participantes do festival.

Atingiremos os resultados através da execução dos serviços no local, dia e horários predefinidos neste documento.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato.

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato

1 mês.



5. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1. **Existem requisitos anteriores à execução?**

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. **Será exigida garantia financeira do contrato?**

☐ Sim ☒ Não

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é:
Não se aplica.

5.1.2. **Há outros requisitos anteriores à execução?**

☐ Sim ☒ Não

5.2. **Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle**

Será verificada a pontualidade, tempo de apresentação, qualidade das atuações e técnica, e a linguagem artística, conforme proposta apresentada.

Fiscal: Nathan Zeviani de Almeida, Responsável pelo Núcleo de Gerenciamento de Equipamentos Culturais; e-mail: tmunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 99138-2807.

Gestor: José Adilson dos Santos, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e-mail: secretariadeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br, telefone (16) 3947 7571.

5.3. **Obrigações específicas do contratado**

Realizar a apresentação integralmente do espetáculo, no dia 07 de junho de 2025, às 17h, na Praça José Ferraz de Toledo, utilizando-se de toda sua capacidade técnica e artística, para realizar a melhor apresentação possível, se adaptando o rider técnico e espaço fornecido pelo Teatro Municipal.

5.4. **Obrigações específicas do Município**

Realizar o pagamento em até 15 dias após o registro da nota fiscal.

5.5. **Existem requisitos posteriores à execução?**

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. **Quais são os requisitos posteriores à execução?**
Não se aplica.

5.6. **Infrações e penalidades do Contrato**

O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 8.109/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



5.7. Matriz de Riscos

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a natureza da produção artística da atividade, não será admitida a subcontratação.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação?

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

15 dias após o registro da nota fiscal, que deverá ser emitida após a realização do serviço.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório

Por se tratar de uma apresentação artística, cujo serviço é de execução imediata, será



dispensado o recebimento provisório.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo

Será atestado o recebimento definitivo em até 01 (um dia) útil, após a realização da apresentação.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☒ Sim ☐ Não

7.1.1. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Pela qualidade técnica na Companhia e dos artistas, bem conhecidos no cenário teatral, disponibilidade de agenda, custo-benefício, linguagem artística.

No critério de contratação foi avaliada a relevância cultural do espetáculo, currículo da companhia, dos artistas e técnicos, disponibilidade de agenda, adequação ao rider técnico do espaço disponível e viabilidade econômica.

Atestamos que o grupo possui experiência e competência para a realização do espetáculo teatral, e apresentamos junto ao processo Notas Fiscais que comprovem que os valores pagos são praticados comumente.

Links:

www.instagram.com/grupoteatralde4noato

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Não se aplica.

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Inexigibilidade de licitação

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☐ Eletrônica ☒ Não Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Não se aplica.

8.1.2. Local do certame:



A ser definido pela Secretaria de Administração.

8.2. Critério de julgamento

Conforme art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 – **contratação de profissional do setor artístico.**

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2.2. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação?

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Não se aplica.

8.4. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

Não se aplica.

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

8.9. Infrações e penalidades no certame

Conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h?

☐ Sim ☒ Não



10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: R\$ 8.000,00

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

13 de maio de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:

Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária.

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação: 636 – **Vínculo:** 01.110.0000

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 13 de maio de 2025.



Nathan Zeviani de Almeida

Responsável pelo Núcleo de Gerenciamento de Equipamentos Culturais


José Adilson dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo